

IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ/MF N°: 21.589.394/0001-35
NIRE/JUCEG N°: 52 60014918-1



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, viúva, data de nascimento 06/08/1951, n° do CPF 173.153.601-15, documento de identidade 1011425-2ª VIA SSP GO, com domicílio / residência à Rua X-11, número, SN, QD. 13 LT. 04, CASA 01, bairro / distrito AMERICAN PARK, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS, CEP 74.953-120.

Única titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, estabelecida à RUA GONÇALVES DIAS, número, SN, QD. 66 LT. 04 bairro / distrito CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ, município APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.920-540, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52 60014918-1, em 18/12/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.589.394/0001-35; Resolve pelo presente documento, promover a sua segunda alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se a partir deste ato o endereço da sede da empresa para à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, número, SN, QD. 31 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500.

CLÁUSULA 2ª - DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação pertinente, a titular resolve formalizar a consolidação do ato constitutivo da EIRELI com a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB N° 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ/MF N°: 21.589.394/0001-35
NIRE/JUCEG N°: 52 60014918-1



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, viúva, data de nascimento 06/08/1951, n° do CPF 173.153.601-15, documento de identidade 1011425-2ª VIA SSP GO, com domicílio / residência à Rua X-11, número, SN, QD. 13 LT. 04, CASA 01, bairro / distrito AMERICAN PARK, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS, CEP 74.953-120.

Única titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, estabelecida à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, numero, SN, QD. 31 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52 60014918-1, em 18/12/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.589.394/0001-35; Resolve promover a consolidação da EIRELI a qual se regerá pela legislação vigente e pelo presente contrato, mediante as cláusulas, termos adiantes aduzidas.

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA.

A empresa adotará o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**.

Parágrafo Único

A empresa tem como nome fantasia **IMPÉRIO DAS BANDEIRAS**.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO.

A EIRELI tem por objeto:

• (1359-6/00) - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Esta Subclasse compreende:

- A fabricação de artefatos têxteis confeccionados para usos diversos (sacos de algodão e de outras fibras têxteis, sacos de fita ráfia, bandeiras, etc.), quando não integrada à tecelagem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB N° 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



- A fabricação de artefatos de passamanaria (galões, vieses, etc.).
- A fabricação de fitas elásticas e de tecidos elásticos
- A fabricação de filós, rendas, bordados e de tecidos bordados.
- A fabricação de fitas de tecidos

• **(4645-1/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similar.

• **(3292-2/02) - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.**

Esta Subclasse compreende:

- A confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança, capacetes de qualquer material, etc.
- A fabricação de artefatos de cortiça para segurança e proteção.
- A fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso médico-hospitalar (gorros, máscaras protetoras, aventais, etc.).

• **(4781-4/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares.
- O comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material
- Gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares.

• **(4755-5/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

• **(4744-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.**

Esta Subclasse compreende:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



- O comércio varejista de madeira em bruto perfilada ou serrada.
- Os produtos derivados da madeira
- Tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas, janelas e similares.
- O comércio varejista de pré-moldados de madeira para construção.

• **(4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório.
- O comércio varejista de embalagens de papel e papelão.

Esta subclasse compreende também:

- O comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares.

• **(1413-4/03) - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS**

Esta Subclasse compreende:

- Os serviços industriais de facção de roupas profissionais (corte e costura de golas, punhos ou outras partes das roupas)

• **(9529-1/99) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Esta subclasse compreende:

- A reparação de equipamentos esportivos.
- A reparação de livros
- A reparação de instrumentos musicais, exceto históricos.
- A recuperação de artigos e acessórios do vestuário.
- A reparação de brinquedos.
- A reparação de artigos de tecidos.
- A reparação de artigos de borracha.
- Os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente.

CLÁUSULA 3ª - DA SEDE.

A sede da empresa é na RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, número, SN, QD. 03 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado; Observando-se, quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste ato constitutivo, pois a mesma iniciou suas atividades em 10 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL.

O capital é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração será exercida por sua titular **GRACIANA MIRANDA RODRIGUES**, já qualificada acima, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7ª - DO EXERCÍCIO.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 8ª - DA FILIAL.

A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 9ª - DO DESEMPEDIMENTO.

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO.

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CLÁUSULA 11ª - DO FORO.

Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIANIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aparecida de Goiás, 06 de Outubro de 2.017.



GRACIANA MIRANDA RODRIGUES
(Titular)

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 32380622

Selo nº 0009170920174004606195 http://extrajudicial.jce Jus.br/selo

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de GRACIANA MIRANDA RODRIGUES

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fe.

Nova Brasília, 11 de Outubro de 2017, 09:34:28.
DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ ESCRIVÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703988066. NIRE: 52600149181.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/10/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br